



**Contrata
Consultor na
modalidade Produto**

PROJETO 914BRZ1009.5 EDITAL Nº 11/2015

1. Perfil: **Consultor Técnico**
2. Nª de vagas: **4 (quatro)**
3. Qualificação educacional: • **Curso de graduação concluído na área de Ciências Humanas ou Sociais aplicadas, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.**
4. Experiência profissional: • **Experiência mínima comprovada de 2 (dois) anos em análise, elaboração e acompanhamento de projetos educacionais nas áreas de direitos humanos ou inclusão escolar.**
5. Atividades: **Atividades a serem desenvolvidas Produto 1:**
Atividade 1.1: Indentificar as principais estratégias para a educação em direitos humanos, cidadania e inclusão, estabelecidas nos planos estaduais e municipais de educação da região Sul, conforme a amostragem definida na respectiva região.
Atividade 1.2: Analisar, conforme amostragem, as principais estratégias para a educação em direitos humanos, cidadania e inclusão, identificadas nos planos municipais e estaduais de educação, da região Sul.
Atividades a serem desenvolvidas Produto 2:
Atividade 2.1: Indentificar as principais estratégias para a educação em direitos humanos, cidadania e inclusão, estabelecidas nos planos estaduais e municipais de educação da região Sudeste, conforme a amostragem definida na respectiva região.
Atividade 2.2: Analisar, conforme amostragem, as principais estratégias para a educação em direitos humanos, cidadania e inclusão identificadas nos planos municipais e estaduais de educação, da região Sudeste.
Atividades a serem desenvolvidas Produto 3:
Atividade 3.1: Indentificar as principais estratégias para a educação em direitos humanos, cidadania e inclusão, estabelecidas nos planos estaduais e municipais de educação da região Norte e Centro-Oeste, conforme a amostragem definida na respectiva região.
Atividade 3.2: Analisar, conforme amostragem, as principais estratégias para a educação em direitos humanos, cidadania e inclusão identificadas nos planos municipais e estaduais de educação, das regiões Norte e Centro-Oeste.
Atividades a serem desenvolvidas Produto 4:
Atividade 4.1: Indentificar as principais estratégias para a educação em direitos humanos, cidadania e inclusão, estabelecidas nos planos estaduais e municipais de educação da região Nordeste, conforme a amostragem definida na respectiva região.
Atividade 4.2: Analisar, conforme amostragem, as principais estratégias para a educação em direitos humanos, cidadania e inclusão identificadas nos planos municipais e estaduais de educação, da região Nordeste.
6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1: Documento técnico, conforme amostragem definida, contendo estudo analítico das estratégias, no âmbito da políticas de educação em direitos humanos, cidadania e inclusão formalizadas nos Planos Municipais e Estaduais de Educação, da Região Sul.**
Produto 2: Documento técnico, conforme amostragem definida, contendo estudo analítico das estratégias, no âmbito da políticas de educação em direitos humanos, cidadania e inclusão formalizadas nos Planos Municipais e Estaduais de Educação, da Região Sudeste.
Produto 3: Documento técnico, conforme amostragem definida, contendo estudo analítico das estratégias, no âmbito da políticas de educação em direitos humanos, cidadania e inclusão formalizadas nos Planos Municipais e Estaduais de Educação, das regiões Norte e Centro-Oeste.
Produto 4: Documento técnico, conforme amostragem definida, contendo estudo analítico das estratégias, no âmbito da políticas de educação em direitos humanos, cidadania e inclusão formalizadas nos Planos Municipais e Estaduais de Educação, da região Nordeste.
7. Local de Trabalho: **Território Nacional**
8. Duração do contrato: **Até 09 (nove) meses**

Formação Acadêmica

CARACTERIZAÇÃO (Pontuação não cumulativa – máximo 15)

PONTUAÇÃO

Curso superior na área de Ciências Humanas ou Sociais 10

| | |
|---|-----------|
| Especialização na área de Ciências Humanas ou Sociais | 12 |
| Mestrado na área de Ciências Humanas ou Sociais | 13 |
| Doutorado na área de Ciências Humanas ou Sociais | 15 |
| Experiência Profissional | |
| CHARACTERIZAÇÃO (Pontuação máxima 35 pontos) | PONTUAÇÃO |
| De dois a quatro anos de experiência na área profissional solicitada. | 25 |
| De mais de quatro a oito anos de experiência na área profissional solicitada. | 30 |
| De mais de oito anos de experiência na área profissional solicitada. | 35 |
| Entrevista | |
| 2ª fase – Entrevista para averiguação e avaliação dos conhecimentos e complementação de informações. Participam desta etapa apenas os/as candidato/as classificados na 1ª Fase. | |
| CHARACTERIZAÇÃO (Pontuação cumulativa – Máximo 50 pontos) | PONTUAÇÃO |
| Conhecimento sobre referenciais legais, programas e ações referentes às políticas educacionais de competência da SECADI. | 20 |
| Conhecimento sobre Plano Nacional de Educação. | 20 |
| Conhecimento relativos à concepção e às políticas de educação em direitos humanos, cidadania e inclusão. | 10 |

Os interessados deverão enviar o CV do dia 25/08/2015 até o dia 31/08/2015 no endereço MODELO PADRÃO (anexo disponível em www.mec.gov.br- O Ministério/Seleção de Consultores) para o e-mail unidadeprojetos@mec.gov.br, indicando, obrigatoriamente, o número do Edital e o Projeto, sob pena de desclassificação. O Edital estará disponível no site <http://app3.brasilia.unesco.org/vagasubo/> - Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do MEC www.mec.gov.br - O Ministério/Seleção de Consultores, indicando o número do edital e o nome do perfil. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO, www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.